

despesas pela verba "Iluminação Pública". Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 6 de Agosto de 1923.

Sebastião Nogueira de Lima, Antonio Coriã Ferraz, Fernando Tibuliano da Costa, Samuel de Castro Neves, João A. Coriã de Toledo, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Ricardo Pinto Cesar, Dr. Godofredo Bulhões, Odilon Ribeiro. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Câmara, fiz o presente registro.

Resolução nº 325 - concede ao fiscal Antonio de Camargo Scilia, seis meses de licença, em prorrogação.

Art. 1.º - A Câmara Municipal de Piracicaba concede ao fiscal Antonio de Camargo Scilia, uma licença de seis meses, em prorrogação, com todos os vencimentos, para tratamento de sua saúde, a contar do dia 18 de Abril do corrente anno.

Art. 2.º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a dar substituto ao funcionario licenciado, fazendo, para isso, as necessarias operações de credito.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Piracicaba, 6 de Agosto de 1923.

Sebastião Nogueira de Lima, Fernando F. da Costa, Antonio Coriã Ferraz, Samuel de Castro Neves, João A. Coriã de Toledo, Dr. Godofredo Bulhões, Philippe Westin C. de Vasconcellos, Odilon R. Nogueira, Ricardo Pinto Cesar. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Câmara Municipal, fiz o presente registro.